



# CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

---

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO N.º 02/2001

**SÚMULA:** Altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, dos Servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Nelson Pauli, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte**

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica extinto, no anexo II da resolução 01/99 desta casa de Leis, o Cargo de Provimento em Comissão de "Chefe de Departamento" nível CC-4, em acordo com a Lei Municipal n.º 22/2001.

**Art. 2º** - Fica criado no anexo II da Resolução 01/99, desta Casa de Leis, o cargo de Provimento em Comissão de "Encarregado de Setor" com uma vaga e vencimentos pelo nível CC-3, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, mais comissão de acordo com as leis municipais n.º 22 e 23/2001.

**Art. 3º** - Fica exonerado do cargo de "Chefe de Departamento" e contratado no cargo de "Encarregado de Setor" de acordo com a Lei Municipal n.º 22/2001, o Senhor Roberto Tavares, CPF n.º 658.935.739-00 e RG n.º 4.187.276-4 - SSP-PR, tendo seus vencimentos fixados em R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mais comissão de 0 a 100% (zero a cem por cento), a critério do Presidente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 de março de 2001.



NELSON PAULI  
Presidente